

PORTARIA REITORIA UESC Nº 841

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor ROMÁRIO DE JESUS SANTOS, Analista Universitário, matrícula nº 73.647775-3, no total de 2.846 (dois mil oitocentos e quarenta e seis) dias, conforme descrição a seguir:

- Para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94.
 1. Itão Supermercados Importações e Exportações S/A – no período de 21 de dezembro de 2005 a 20 de março de 2006, correspondentes a 3 (três) meses
 2. Meta Eletrificação Rural – no período de 1º de junho de 2007 a 13 de março de 2008, correspondentes a 9 (nove) meses e 13 (treze) dias.
- Para os efeitos dos artigos 84 e 119 da Lei nº 6.677/94.
 1. Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 29 de setembro de 2011 a 2 de julho de 2018, correspondentes a 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de julho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br